Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM
conen@sejusc.am.gov.br

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 22 de fevereiro de 2024, às 14h30min, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, na modalidade online.

Participaram desta reunião a Sra. Flávia Ribeiro Batista e Geovane Melo de Amorim, representando a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, o Sr. Cassius Clei Farias de Aguiar, representando a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas – OAB/AM, o Sr. Júlio Cesar Pinto de Souza, representando o Conselho Regional de Psicologia – CRP/AM, o Sr. Thiago André Albuquerque de Souza e o Sr. Diego Rafael Lima Batista, representando o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas – CRF/AM, a Sra. Livia Silva Lima e Sra. Fábia Illeana Gondim Rosa, representando Secretaria de Estado de Saúde – SES/AM, o Sr. Sérgio Sócrates Baçal de Oliveira, representando Universidade Federal do Amazonas - UFAM, a Sra. Carla Santos Guedes Gonzaga e a Sra. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, representando o Ministério Público do Estado do Amazonas MPE/AM, e o Sr. Leonardo Costa Gobira, representando Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas – CRM/AM, e Fabíola Seixas Monteiro de Paula, representando o Serviço Social da Industria – SESI.

A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sra. Flávia Ribeiro Batista, dando boas-vindas aos conselheiros, seguindo para a primeira pauta a ser contemplada, sendo esta a leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária do CONEN. Na oportunidade, apresentou aos conselheiros a sugestão com relação a leitura da ata, propondo que as atas das reuniões fossem enviadas aos conselheiros com antecedência, para que seja realizada a leitura da mesma antes da reunião, podendo serem feitas as anotações e correções, se fossem necessárias, para que fossem apresentadas nas reuniões, não necessitando da leitura da ata no momento da reunião, uma vez que as discussões do conselho têm sido longas e produtivas, e a leitura da ata demanda um tempo significativo das reuniões. Sendo esta proposta aprovada pelos conselheiros.

O Sr. Geovane Amorim realizou a leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária e após isto, a Sra. Flávia Ribeiro questionou se havia alguma observação ou correção quanto a mesma, a qual foi aprovada pelos conselheiros presentes, não havendo correções ou observações.

Seguindo as pautas previstas, foi realizada a leitura da Proposta de Regimento Interno apresentada pela Sra. Flávia Ribeiro.

Dando prosseguimento à leitura da Proposta de Regimento Interno, a qual foi iniciada na reunião anterior, a Sra. Flávia Ribeiro retomou o capítulo V, e após a leitura, questionou se deveriam manter as subcomissões, uma vez que já seriam criadas as comissões. Após contribuições do Sr. Cassius Clei, do Sr. Júlio Cesar e da Sra. Fábia Illeana, foi realizada votação, e os conselheiros chegaram à conclusão que seriam mantidas as subcomissões, mas que existiriam somente quando necessário.

Digitalizado com CamScanner

Ainda no capítulo V, no Art. 6º, o Sr. Júlio Cesar sinalizou quanto a necessidade de constar no Regimento que as reuniões poderão ser realizadas não só de forma presencial, mas também, de forma remota ou híbrida.

Após isso o Sr. Cassius Clei, fez uma observação quanto ao § 2° do capítulo IV, o qual diz que deve haver, no mínimo, um terço dos conselheiros titulares, para tratar de assuntos que não exijam deliberação mediante votação, sugerindo a realização das reuniões mesmo que não haja um terço, com intuito de não perder o momento em que parte dos conselheiros estão presentes. O Sr. Júlio Cesar se manifestou a favor da colocação do Sr. Cassius Clei, uma vez que há um número maior de conselheiros, sendo assim, são necessário mais participantes para formar um terço do número total de conselheiros. Sugestão essa que foi aprovada, desde que não exijam deliberação mediante votação

Não havendo mais manifestação por parte dos conselheiros, a leitura do regimento se seguiu no capítulo VI.

No capítulo VI foi sugerido que dentre as competências do CONEN-AM deve-se acrescentar a solicitação de atuação dos conselhos municipais do estado do Amazonas no âmbito de políticas sobre drogas.

Seguindo a leitura da Proposta de Regimento Interno, foi feita leitura dos Capítulos VII e VIII, não havendo nenhuma manifestação quanto aos mesmos por parte dos conselheiros.

Antes do encerramento da 3ª Reunião Ordinária do CONEN/AM, a conselheira Sra. Carla Santos Guedes Gonzaga, bem como demais conselheiros, sugeriram que todos os documentos os quais deverão ser analisados pelos conselheiros no momento das reuniões fossem enviados anteriormente a reunião, com tempo hábil para leitura e análise dos mesmo, dando celeridade as deliberações nas reuniões, sendo um consenso entre todos.

Após isso, a Sra. Flávia Ribeiro Batista, Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, deu como encerrada a reunião.

Flávia Ribeiro Batista

Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Geovane Melo de Amorim

Geovane Melo de Amorim

Relator

Digitalizado com CamScanner